



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

ITEM 29

Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais instauradas, os quais deverão conter no mínimo as seguintes informações: número de ordem do procedimento administrativo, identificação do responsável, especificação do objeto, valor original do dano, data ou período das ocorrências, número e data do documento de encaminhamento ao Tribunal de Contas.



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Secretaria de Administração
Rua Des. Felismino Guedes, 135
Centro, Cupira PE / CEP: 55460-000
Fone: (81) 3738.0010
www.cupira.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não houve **Tomada de Contas**, conforme solicitado na Resolução TC 001/2014, item 29

Cupira-PE, 31 de dezembro de 2013

Sandoval José de Luna
Prefeito Constitucional